

O PHAROL DO MINHO.

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Araujo Correa.

SEM ESTAMPILHA.
 Por anno 13520
 " Semestre 6760
 " Trimestre 3500
 Folha avulsa 30

Publica-se todas as Segundas e Quintas jeras não sendo dia sanctificado.
 Assigna-se no escriptorio da redacção na rua de Santo André n.º 34, onde se recebem os annuncios e correspondencias, que devem ser dirigidas á redacção do — PHAROL DO MINHO — francas de porte. — Annuncios por linha 25 reis, recepção 20 reis — Correspondencias 30 reis por linha.

COM ESTAMPILHA.
 Por anno 25440
 " Semestre 12720
 " Trimestre 6360
 " Supplemento 30

BRAGA 6 DE MAIO.

As doutrinas, e as opiniões da opposição sobre economia estarão em fim conhecidas; o seu pensamento administrativo (alem do que já sabiamos) achar-se-ha finalmente desfinido?

Assim devia ser; assim pelo menos o deviamos pensar; quando na tribuna e na imprensa, não só a applicação dos principios, mas os principios mesmo dessa sciencia se estão debatendo; e que por isso as differentes escolas deviam apresentar definitivamente as regras e os preceitos que julgassem preferiveis. Pois quem assim o pensasse, quem se persuadissem, que essa opposição desenrola conscienciosamente o programma de sua futura gerencia financeira — quando viesse a ser poder — enganava-se redondamente.

As suas declamações só tem em vista hostilizar a situação, e cumpriram o mandato de maldizer de tudo e de todos: e por essa razão, sem firmar principios certos só procura fazer impressão com seus sophismas, ora criticando aquillo mesmo, que diz praticaria; ora inculcando superfluidades e desperdicios no que vem logo a reconhecer absolutamente indispensavel; ora em fim cahindo em continuas contradicções, consequencias certas de todos os argumentos, que se empregam em sustentar uma causa irracional.

Quando se lhe falla em melhoramentos do paiz, e principalmente nos da viação publica, como os mais efficazes para promover a prosperidade nacional, e pelos factos, e pelo proprio testemunho de pessoas insuspeitas, se demonstra que nisto é no que o governo mais se empenha, e tem realisado atravez de mil difficuldades, toda essa opposição acha pouco, parecendo querer inculcar, que ainda mais desejava se fizera. Mas quando o governo quer dar a esses melhoramentos o desenvolvimento conveniente, clama essa mesma opposição que as obras da viação publica são caprichos de mero luxo, e que só deveriam ser emprendidos taes melhoramentos, quando estivessemos ricos, e fartos de prosperidades (!)

Outras vezes, como vexadas de proferir taes herezias de economia, dizem que o povo quer todos os melhoramentos, de que tanto necessita; mas asseverando que com as reduções nas despesas ordinarias (cuja falsa doutrina até os seus proprios mestres condemnam) se podião levar a cabo todos os melhoramentos imaginaveis; ao mesmo passo que dizem, que se elles «os adversarios da situação» fossem poder, pediriam com cara alta ao povo ainda maiores sa-

crificios; mas para augmentar os ordenados aos empregados publicos (ou encher as bolsas da agiotagem)!

Ora louvão os que se empenham em realizar os melhoramentos, que nos dão de porporcionar a prosperidade, como fructo da civilisação, ora diz que os que a tanto se propõe, só querem esfoltar o povo, com os sacrificios que delle exigem, como indispensaveis para levar por diante esses utilissimos projectos.

Em que ficamos pois?

São ou não de restricta necessidade, para alcançar a prosperidade publica, os melhoramentos que o governo se propõe realizar, com adopção dos projectos financeiros que apresentou á deliberação do poder legislativo; e podem verificar-se esses melhoramentos sem os novos sacrificios a que esses mesmos projectos alludem?

Esta é que é a questão: tudo o mais são especulações de espirito de partido para fins bem conhecidos.

Em quanto á utilidade dos melhoramentos, e da sua indispensabilidade para a prosperidade publica, só os inimigos desta poderão argumentar: em quanto á possibilidade de poderem aquelles verificar-se sem alguns novos sacrificios, desejamos nos convencessem com argumentos sérios, e não com a phrasologia bombastica dos especuladores de impressões capciosas.

Discurso do sr. ministro da fazenda na sessão de 4 d' Abril de 1856

(Conclusão.)

O orador: — sr. presidente, eu podia levantar dinheiro sobre ellas e applical-o ao caminho de ferro do norte; mas eu já tractei desse ponto. Se o illustre deputado falla da questão constitucional, essa questão está sanada pela disposição da lei; se falla da questão financeira, não pôde considerar duplicada essa somma, ou exista a divida fluctuante, ou exista applicada para outro fim. (O sr. Lobo d'Avila: — Vamos ao calculo.)

Vejam os agora o que o governo tem recebido por conta das acções do caminho de ferro de leste passadas no Brazil, que bem disse o nobre deputado tem de se acrescentar aqui; não ha duvida nenhuma. Eu refiro-me a 31 de Dezembro ultimo, por que havia de referir-me a uma epocha fixa; depois disso tem decorrido tres mezes, já se vê que nestes tres mezes tem havido receita e despesa, e a receita, posso assegurar á camara, que contrabalança aproximadamente a despesa. Nestes termos o produto das acções do caminho de ferro de leste passadas no Brazil, que o governo tem recebido, é de 224:663 \$297 rs. Importancia de juros do caminho de ferro de leste que o governo tem igualmente recebido 35:245 \$961 reis. Somma — Importancia total q' faz receita até 31 de Dezembro 1,623:046 \$200 reis.

Esta é a somma que o governo recebe e que devia applicar ás obras do caminho de ferro; vamos agora a vê qual foi a despesa efectiva, e real, do caminho de ferro de leste até ao fim de Dezembro de 1855, por que de então para cá tem-se pago muito. Importancia paga á companhia de caminho de ferro de leste, por conta das acções com que o governo subscriveu 837:693 \$973 rs.

O sr. Avila — E' menos do que eu tinha calculado.

O orador — E' menos, porque V. Ex.ª refere-se ao momento actual e o governo refere-se a 31 de Dezembro.

Estudos etc. dos caminhos de ferro 43,206:914 reis. — Encargos do fundo de amortisação que passaram para o Thesouro 408:900 \$000 reis — Juros de obrigações do Thesouro anteriores á conversão em inscripção a 3:086 \$500. — somma reis 1,292:887 \$387, resto 332:158 \$813.

O sr. Avila — Resto a favor de quem?

O orador — A favor do fundo especial de amortisação.

E mando para a mesa o seguinte mappa, que demonstra o que acabo de dizer.

Conta da receita e despesa do fundo de amortisação até 31 de Dezembro de 1855.

<i>Receita.</i>	
Productos do fundo de amortisação desde o 1.º de Setembro de 1852 a 31 de Dezembro de 1855.....	1.365:136 \$942
Por conta das acções do caminho de ferro de leste, passadas no Brazil.....	224:663 \$297
Importancia dos juros das acções do caminho de ferro de leste.....	35:245 \$961
	<u>1.625:046 \$200</u>

<i>Despesa:</i>	
Importancia paga á companhia do caminho de ferro de leste, por conta das acções porque o governo subscriveu.....	837:693 \$973
Estudos, etc. dos caminhos de ferro.....	43:206 \$914
E' cargos do fundo de amortisação, que passa em para o thesouro, (juros das inscripções que substituíram as obrigações do thesouro) desde o 1.º de Janeiro de 1854 a 31 de Dezembro de 1855.....	408:900 \$000
Juros de obrigações do thesouro anteriores á conversão em inscripções.....	3:086 \$000

1.292:887 \$387

Rs. 332:158 \$813

Ora, Sr. Presidente, vou pôr a questão agora nos termos em que deve ser considerada, a respeito desta absorpção que o Thesouro Publico tem feito das sommas provenientes do fundo de amortisação para as despesas do serviço. Se quereis dizer que o governo não tem ap-

plificado ao caminho de ferro a somma de 332 contos (que não são tantos mil, são 332 contos), na conformidade do que estava prescripto no decreto de 30 d'Agosto, não ha duvida nenhuma. Se quereis dizer, que esta somma foi applicada para pagamento do serviço publico, não é exacto (*apoiados* — ouçam! ouçam!)

O *Snr. Avila* — Então devia servir para desempenhar as inscripções.

O *orador* — Ora bem; a questão das inscripções não sei quantas vezes a lei-de-tracar!

O *Snr. Avila* — E' o que está na lei.

O *Orador* — Mas, senhores, eu estou confessando o meu peccado (O *Snr. Avila* — Bem, bem).

O *orador* — Mas d'este peccado já fui absolvido pela lei, e não sei quantas vezes o hei-de ser. Eu confesso, sr. presidente, que do fundo de amortisação 332 contos não foram applicados para o caminho de ferro. Se me quereis fuzillar por isso, estou prompto (O *Sr. Avila* — (Não, não).

O *orador* — Mas o que é verdade, é que se essa somma não foi applicada ao caminho de ferro, foi applicada ás estradas e obras publicas, e não ao pagamento dos serviços (*apoiados*). Ha irregularidade? Ha, sim, senhor; irregularidade, todavia, que a lei sanou. Confesso que houve irregularidade, mas por esta nunca nós duvidamos da absolvição da camara, nem da absolvição da opinião publica. Nós gastamos mais sommas em estradas do que estavam votadas para ellas. (O *snr. Avila* — Isso é que é preciso vê; s. exc.^a não manda os documentos...)

O *orador* — V. exc.^a não os pediu... (O *snr. Avila* — Ora, essa é boa!)

O *orador* — *Snr. Presidente*, eu tenho aqui, e vou mandar para a mesa, a conta da receita e despesa das obras de estradas, desde o 1.^o de Julho de 1851 a 31 de Dezembro de 1855; e a importancia dos rendimentos cobrados com destino ás mesmas obras. Vou lê-la:

Conta da receita e despesa com as obras das estradas desde o 1.^o de Julho de 1851 a 31 de Dezembro de 1855.

Receita:

Importancia dos rendimentos cobrados com applicação ás obras das estradas	739:002\$625
Saldos entregues pela companhia Utilidade publica, importancia de rendimentos que a mais recebeu.....	17:534\$015
Emprestimo Chabrol.....	399:999\$999
Da companhia Utilidade publica pelo contracto de 6 d'Abril de 1854.....	248:534\$095
Do banco de Portugal, pelo contracto de 8 de Maio de 1855..	400:000\$000
	1:805:070\$734

Despesa:

Encargos do emprestimo Chabrol desde o 1. ^o de Julho de 1853 a 31 de De- de 1855.....	122:000\$000
Importancia entregue á comp. ^a Viação portuense por conta da somma de reis 10.017\$744 mandada abonar como acrescimo ao preço do contracto que fez com o governo	8:348\$120
Despesa feita com as obras das estradas no periodo acima	1.944:761\$127
	2:075:109\$247

Diferença para mais na despesa.. 270:033\$513

Vê-se, por tanto, que das sommas applicadas pelo governo, provenientes do fundo especial de amortisação, que deste excesso de 332 contos, 270 contos (quasi toda a quantia) ficam contrabalançando as sommas applicadas pelo governo a mais nas estradas do reino. Ainda resta, é verdade, uma pequena verba, mas essa mesma hade desaparecer, por que tem sido

applicada tambem a obras publicas, como o demonstra os documentos que tenho presentes, mas de que ainda não posso fazer uso, por que preciso primeiramente examina-los. E' esta a razão por que ainda hoje, e neste momento, não posso apresentar os documentos que provam que nas obras publicas, confrontando as sommas votadas e recebidas com as sommas gastas nas referidas obras, ha uma differença que contrabalança amplamente o que ainda resta do fundo de amortisação.

O governo é responsavel pela applicação que tem dado para as estradas das sommas que eram votadas para caminhos de ferro; e estas sommas, como notei á camera, já ficam reduzidas a dimensões microscopicas; mas ainda assim o governo não se exime desta responsabilidade. Já estou satisfeito de vêr que a questão está reduzida aos principios constitucionaes, que o governo reconhece, a que o governo presta homenagem, e em virtude das quaes o governo hade ser julgado. A questão agora é sómente a da constitucionalidade que o governo é o primeiro a acatar e reconhecer. Por tanto, vê-se que esta pertença que tem havido constantemente de fazer cingir que se absorveu nas despesas correntes e ordinarias as quantias votadas extraordinariamente para despesas tambem extra-dinarias, não é exacta; que não tem fundamento sufficiente. E o governo desta maneira pôde apresentar-se dignamente ao parlamento, pôde pedir á camara, vista a applicação que tem feito dos dinheiros publicos para obras de viação, e outras, que lhe sejam votadas novos meios para occorrer a novos e importantes melhoramentos. (*apoiados*).

Snr. Presidente, tenho exposto á camara, quanto possível, no curto espaço de tempo que restou depois da brilhante oração do illustre deputado que me precedeu, tenho exposto, repito, as razões pelas quaes o governo, na minha opinião, pode defender e a maioria pode approvar as propostas que foram submettidas ao seu exame, em virtude das quaes me parece que esta questão de adiamento pode resolver-se pela negativa, para se entrar seguidamente na apreciação das diversas condições dos projectos que nos compre discutir.

Em quanto a nós, ministros, permanecemos constantemente na mesma situação em que declarei que nos achavamos collocados desde o primeiro dia que tomei a palavra sobre este importante objecto. A questão da rejeição é a questão do adiamento. Se a camara approvar o adiamento, seremos obrigados a largar estas cadeiras; e digo mais, não podemos por largo espaço de tempo continuar n'uma crise, porque, em taes circumstancias, o governo perde parte da sua força; e o governo não pode nem quer governar senão por aquelles meios e recursos com os quaes, e só com os quaes, pode contribuir para a felicidade publica. A prolongação d'um tal estado de cousas é anormal e inconveniuntissima; um tal estado não pode ser conservado nem a conservação d'elle pode ser um pensamento justificavel. Este estado de cousas não pode ser accedido pelo governo, nem consentido pela maioria.

Snr. presidente, eu espero que um illustre deputado que vejo presente, e que tomou a palavra n'este debate, refiro-me ao *snr. Faustino da Gama*, espero, digo, que o illustre deputado, por honra da sua intelligencia, pelo interesse que deve ter, e que de certo tem pelo seu paiz, e por dignidade sua propria e do corpo legislativo a que pertence, retire uma expressão que pronunciou no seu discurso, quando disse: — que se a camara votasse a lei que determina que o paiz pague o imposto, elle *snr. deputado* aconselharia o paiz a que não pagasse. — Esta doutrina subversiva e anarchica não pode ser apresentada no parlamento: (*apoiados*) estas expressões não podem passar sem devido correctivo; e toda a camara que tem a consciencia dos seus deveres, não consentirá já mais que taes ideias se sustentem do seio da representação nacional (*apoiados*). Eu espero que o illustre deputado, considerando a sua situação e o dever que lhe impõe o logar que occupa, retire aquellas palavras, que só n'um momento de agitação febril podiam ser proferidas, (O *snr. Faustino da Gama* — Eu já pedi a palavra, e explicarei, quando usar della, o sentido da minha observação de modo que de certo satisfará a v. exc.^a e á camara (*apoiados*)). Estimo isso muito, estimo-o no interesse do illustre deputado,

e mesmo porque eu não tenho appetite de achar em contradicção, em erro, e faltas mais graves mesmo, os meus adversarios politicos. Pela minha parte, por parte do governo, a que tenho a honra de pertencer, se acaso o v. to parlamentar não sancionar as propostas que apresentei, havemos de dizer ao paiz — obedecei á lei: respeitae o governo: não vos esqueçais da manutenção da ordem, que é o principal elemento de prosperidade publica; (*apoiados*) respeitae as intuições e obedecei ás decisões dos legitimos mandatarios do paiz congregados em cortes. (*apoiados*),

A lei acima de tudo; e o illustre deputado, de certo não esquecerá, nem desconhecerá esta doutrina, e ha-de retirar a sua expressão, ha-de explicá-la como elle acabou de dizer. Tenho concluído.

(*Apoiados* — muito bem. — O *orador* foi cumprimentado pela maior parte dos *srs. deputados*).

NOTICIARIO.

Não podemos occultar o sentimento saudoso, que já nos domina da proxima ausencia do ex.^{m.} *snr. Brigadeiro Antonio Peito de Carvalho*. Quereríamos, aqui, pagar-lhe um tributo da justa apreciação das raras virtudes e eminentes qualidades que tanto contrastam com a elevada posição de s. ex.^a

Conhecemos que s. ex.^a não necessita que levantemos o nosso brado, ou nos colloquemos advogados em seu abono; porque a horrosa conducta, com que s. exc.^a se tem havido em todo o tempo de sua permanencia nesta cidade, falla mais alto do que as linhas que traçamos, ou é o seu mais competente defensor.

Mas como deixar em olvido as geraes sympathias que pela sua afabilidade, delicadeza e extrema gravidade das suas maneiras grangeou? Amigo zeloso do bom nome e da disciplina militar s. ex.^a podemos affoitamente dizer, é considerado com justiça como um dos primeiros e mais distinctos commandantes dos regimentos de linha do nosso paiz.

Somos amigos de s. ex.^a, confessamos-lhe, mas na apreciação de suas nobres e raras qualidades não somos suspeitos, por que somos imparciaes e não nos cega a amizade que s. exc.^a nos prodigalisou, nem as obrigações que lhe devemos, e de que o nosso reconhecimento será eterno: appellamos para o testemunho de todos os bracharenses, e de todos que tiveram a ventura de gozar da sua amizade, e estamos certos que de todos se ouvirá o mais bem merecido elogio a tão nobre militar e honrado cavalheiro. Será esta a unica prova da geral estima que lhe consagram e em especial os seus amigos, em cujo numero, repetimos, muito nos honramos de nos contar.

Escolhido pelo ex.^{m.} general *Ferreira* foi-lhe entregue o commando do regimento d'infanteria n.^o 8, e digamos a verdade, o ex.^{m.} *sr. Antonio Peito de Carvalho* foi sempre mais que zeloso, tinha sim o elogiavel capricho em que o regimento que tão dignamente commanda, não desmerecesse o nobre orgulho do prestigioso nome que alcançou, quando sob o commando d'aquelle nobre, honrado e bravo general: foi isto o que s. ex.^a alcançou, ha nove annos que tem o commando deste regimento, e será a exemplarissima disciplina deste um eterno e indelevel galardão para tão digno commandante.

Teve s. ex.^a a habilidade de con-

servar sempre a distincta e briosa officialidade na maior harmonia com todos os cavalheiros desta cidade, e digam-lhe assim, estão hoje unidos por laços fraternaes. Foi sempre vontade de s. ex.^a evitar qualquer causal que podesse excitar a desunião entre aquelles, e deste modo conseguiu que entre a officialidade e pessoas da cidade se desse reciproca consideração.

Sabemos (e com pesar) que brevemente nos veremos privados de continuar gozando da apreciavel e honrosa presença de s. ex.^a, pois que se retira para Vallença, aonde lhe dezejamos todos os bens de que por tantos titulos se torna credor, e desde já damos os devidos parabens aos cidadãos de Valença pela felicidade que os espera com a chegada e presença de tão nobre militar e honrado cavalheiro.

— *Espera.* — Espera-se hoje nesta cidade a exc.^{ma} sn.^a D. Maria Candida da Costa Pereira Peixoto, esposa do exc.^{mo} sr. Jacome Borges Pacheco Pereira Brandão.

Grande numero de cavalheiros e pessoas de distincção, consta, foram esperar a nobre esposa, e á noite haverá em casa de s. exc.^a uma luzidissima reunião onde os illustres esposos receberão as mais significativas felicitações de todos os seus amigos.

— *ASCENSÃO DO SENHOR.* — No dia 1.^o do corrente celebrou-se com toda a solemnidade e pompa na Cathedral a festividade da ASCENSÃO DO SENHOR.

No magnifico templo do Senhor Bom Jesus do Monte houve a mesma funcção, aonde não houve a concorrência costumada por causa do mau tempo.

— *Festividade.* — No dia 3 houve a brilhante e magestosa funcção da SANTA CRUZ na sua respectiva e Real Capella com exposição do SS. SACRAMENTO e sermão de tarde. Neste dia achavam-se as cruces adornadas com flores, e á noite subiram ao ar bastante numero de foguetes em diferentes sitios.

— *Outra.* — Celebrou-se hontem a festividade da Imagem de NOSSA SENHORA DA TORRE no templo do Collegio.

— *Outra.* — Tambem se festejou a Imagem da SENHORA DE GUADALUPE na sua Capella.

— *Obras.* — C n ta que o habil engenheiro o ill.^{mo} sr. Januario d'Almeida, apresentara concluidos os seus trabalhos para a estrada do BOM JESUS DO MONTE. Muito folgamos se o mais cedo possivel se der principio a uma obra tão util e magestosa e que augmentará a celebridade que offerece o maravilhoso do local onde está construido tão magnifico templo.

— *Baile.* — No dia 1.^o do corrente teve lugar, como tinhamos annunciado o baile da *Assemblea Bracarense*, o qual foi luzidissimo, no que muito se empenharam os snrs. directores. As salas estavam decente e elegantemente adornadas observando-se tambem muito goato no acio da escada, á entrada da qual estava a muzica do regimento 8 de grande uniforme, annunciando com a execução de lindas peças a chegada das senhoras. A concorrência foi brilhante, excedendo o numero das senhoras a 60, sendo tambem grande o dos cavalheiros,

Não seria facil fazermos uma exacta descripção do luxo e bom gosto, com que appareceram as damas. O serviço foi magnifico e sumptuoso notando-se até profusão.

— *Anniversario.* — No dia 29 do pp as salvas que ao romper da aurora se ouviram nesta cidade, e os hymnos nacionaes que a muzica do regimento tocava á porta do exc.^{mo} Brigadeiro Peito de Carvalho e do Quartel do Populo annunciaram o anniversario da outhorga da CARTA CONSTITUCIONAL. Ao meio dia se repetiram as salvas, e o mesmo á noite, tocando a muzica, achando-se illuminada a casa do exc.^{mo} Brigadeiro; o Quartel, o Paço do Concelho; o edificio do Governo Civil; o Lyceu, e muitos particulares.

A bandeira Constitucional desde o romper do dia tremulava em cima do Quartel do regimento 8.

— *Prisão.* — No dia 4 do corrente foi preso Francisco da Silva, da freguezia de Nogueira deste concelho, pelo crime de roubo d'uma porção de cavalhos, feito na freguezia de Fraião em uma propriedade do ill.^{mo} sr. João José d'Araujo. Aquelle criminoso já tinha estado preso por outros crimes de furtos em que é conhecido, uzeiro e vezeiro.

— *Roubo.* — Na noite do dia 3 para 4 do corrente introduzindo-se em casa do ill.^{mo} sr. Moniz, cirurgião ajudante do regimento 8, certo ratoneiro lhe furtou diferentes objectos na importancia de bastante valor. — Porem já é este o segundo roubo feito na mesma rua, e ha pouco, que apenas é possuido horas pelos ratoneiros; tal é sem duvida a actividade e zelo das auctoridades na perseguição dos criminosos, e a boa escolha dos empregados diligentes.

O roubo foi encontrado nessa mesma noite, e o seu auctor preso.

— *Molestia.* — O nosso patricio o ill.^{mo} sr. Felix Maria Gomes d'Araujo Alves, que ha dias offerecia tantas melhoras na sua saude, peiorou infelizmente.

— *S. M. El-Rei D. Fernando*, consta, permanecer em Sevilha até depois do *Corpus-Christi*.

— *Generosidade real.* — S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. cedeu em beneficio do thesouro a quantia de 91:250\$ reis e seu Augusto Paia de 50:000\$000 de reis.

— *Sorteamento.* — No dia 1.^o do corrente principiou nos Paços do Concelho o sorteamento dos mancebos para o serviço militar.

O concentrado odio, com que era encarado o serviço militar, tem-se, sem duvida, se não de todo extinguido, ao menos muito desvanecido em presença das garantias que a lei hoje dá ao mancebo sorteado.

Em verdade a izempção do degradante castigo das varadas, que até aqui tanto horrorisava aquelle que era chamado para pagar o tributo de sangue; a limitação do tempo que a lei marca para o serviço militar; a educação e instrucção moral que o mancebo sorteado nesse mesmo tempo colhe terá sem duvida por consequencia necessaria o terminar se o choque ou irresistivel luta que se manifestava sempre entre a necessidade de mancebos para o serviço militar e a vocação destes para aquelle. Procedeu-se, como dissemos ao

sorteamento nos Paços do Concelho, o hoje já não era considerado a scena horrorosa que como out'ora afugentava os mancebos, mas pelo contrario foram vistos muitos concorrerem satisfeitos e alegres a tirar a sorte.

O PLUTARCO BRACHARENSE, E AS SUAS INCRIVEIS MIZERIAS.

(Continuado do n.^o 226.)

Quando julgavamos já concluido o conceituoso epilogo do missionario — *conspirador*, eis que deparamos no n.^o 130 da *Rasão* com um resto de maior quantia que é certamente a parte mais pathetica da famosa homilia, e um perfeito modelo d'eloquencia machucha. Eil o:

“ Não convido só, supplico e torno a supplicar a V. S.^{sa} em nome do serviço, (dos zangões devoristas) em nome das leis. (do poltronismo egoista) em nome da Soberana, (blasphemavit homo!) em nome da Honra, (de funil) que venham quanto antes em corporação (de capa e volta, e com o estandarte arvorado) a esta casa, (falla de seu bachaluto) a verem com seus proprios olhos, se eu fallo ou não verdade no que digo a respeito della; (não é facil de atinar a qual dos substantivos antecedentes se refira este ultimo relativo della: se é á casa, são tantos e tão monstruosos os disparates avançados no tal sermão de lagrimas, que fica sendo um perfeito enigma o que o missionario queria fazer ver com seus proprios olhos a S. S.^{sa}!) — e se não for verdade, sirva este mesmo officio contra mim, como *auto de corpo de delicto*, e veja-me eu logo logo mettido em processo para ser severamente punido conforme as leis, um empregado que mentiu aos seus superiores.” (O missionario contava, de certo, com a inviolabilidade garantida pelas leis aos *excentricos*, vulgo demôntes, aliás teria a maior reserva em se submeter a semelhante prova!)

“ Já por fallar verdade em pro da Soberana (*restat probandum*, e pode servir de testemunha a Maria da Fonte!) vagueei proscripto por alheias terras; (quem lh'o encommendou que lh'o pague!) hoje não temo ser desmentido, por que os illustres vereadores, de 1852, não hão de delegar hão de vir elles proprios presenciar os factos (que assim lh'o ordena o summo sacerdote de Minerva!) Deus Guarde a V. S.^{sa}. Braga 17 de Janeiro de 1852. & &

(Aquelles dous & é que representam as *Ave Maria* da missão).

Mas que fatalidade! o aziago destino da Cassandra tomara á sua conta o pobre velho enjoado, e o alentado bramir do missionario excentrico continuou a ser *vox clamantis in deserto!* Lêde agora, se podeis, a sua lacrimosa lamentação, e chorai com elle, senão tendes o coração mais empedernido que um seixo!

“ Mas o *excentrico* Bibliothecario (palavras d'elle) enganou-se de meio a meio, (é pena que não declarasse se foi em linha vertical ou horisontal!) e desperdiçou em vão as 4 venerandas palavras *serviço, leis, soberana, e honra*, pois que todas, nesta questão do collegio se

achavam *ob-ol-tas* em Braga desde 1850." (Acaso estas 4 palavras venerandas serão manas do velho enjoado? elle tambem já se proclamou venerando!...)

"A camara de 52 não foi á Bibliotheca (filhos desobedientes e rebeldes!...) e nem sequer accusou o officio do Bibliothecario, (e ainda por cima descortezes!...) por que fazia timbre de *entour parreira*, e de continuar na *honestissima conspiração da camara transacta*."

Pobres camaristas de 1852! vós, evados tambem da nefanda idolatria, que se tornou epidemia nesta terra de maldição, e apenas poupou o velho *empregado fiel*, não quizestes adherir á conspiração para que elle vos convidára, até com supplicas, com lagrimas, e talvez rojando a vossos pés a grão solaina sacerdotal! vós fostes surdos aos 4 memoraveis pilavões manas, com que elle adubou e tornou mais appetitosas as suas rogativas, e até descestes á indisculpavel grosseria de nem ao menos accusardes a recepção da *veneranda* homilia, e dardes ao *venerando* missionario rasão do vosso estranho procedimento! Eis-vos pois soçobrados debaixo do peso da sua *terrivel* maldição, votados á execração publica como filhos rebeldes e ingratos, e dependurardes no pelourinho como *ethnicos e publicanos*! Não quizestes entrar *parceiros* na conspiração *desengana-dora* do missionario *enjoativo*, mas sereis esbofeteados com o *tumbre* de entrardes *parceiros* na *honestissima conspiração* dos vos os *infames* antecessores, idolatras tambem, e tambem filhos da maldição!

As furias do inferno vão desenca-dear-se todas contra vós, e os leitores vão ser testemunhas de vosso horrendo supplicio! temeí e tremeí!? Ignoraveis vós que os desejos do grão sacerdote equivalem a decretos, as suas *supplicas* a *firmans* irrevogaveis, e as suas lagrimas as do *grão lagarto* do Egypto?

Eganastes-vos tambem de *meio a meio* na falsa idcia que fizestes do seu poder e valia! pois se o poltronismo *pateota* o condemnou a um longo *exilio* voluntario, em quanto a patria precisava de braços para sustentar a causa da Soberana, de que elle se inculca tambem missionario devoto e desdenhado; se o mesmo poltronismo o tem por diferentes vezes obrigado a abandonar o seu deposito precioso á invazão da força estacionada no Lyceu, e mesmo á dos *gatlunos*, que só por fortuna ou por não escreverem o não tem despojad, ha muito do ultimo livro precioso; elle é, bem pelo contrario, um Hercules gigante, um valentão da força de mil e um *jumentos e mais*, quando dardeja *despeitado e vingativo* o raio terrivel do *folhetim* mordaz e do *pseudonymo* covarde e sarcastico contra filhos rebeldes indóceis ou descortezes! Vós tendes visto já açoitados no pelourinho de Valença os vossos antecessores, o conselho do Lyceu e as auctoridades de Braga: preparai-vos para affrontardes um martyrio ainda mais cruel, por que os vossos crimes são mais enormes.

Us digeri omnia Calchas!!!

(Continua)

EXTERIOR.

CORREIO D'HOJE.

Não recebemos hoje os jornaes francezes. As noticias de Paris recebidas pelos jornaes hespanhoes dizem o seguinte. Paris 28 de Abril. O tratado de paz foi ractificado hontem: hoje ha de ser communicado ás camaras; e á manhã hade publicar-se no «*Monitor*». Sabe se positivamente que o imperador Alexandre para recompensar os serviços do conde Orloff, elevou este diplomata á dignidade de presidente do conselho do imperio.

Hespanha. — Valen ia. A força militar continua occupando os pontos importantes da povoação. De noute as patrulhas percorrem as ruas: a capital está completamente tranquilla, e recobrou seu estado normal. Diz-se que se concedera a liberdade a algumas pessoas que estavam piezas em consequencia dos ultimos acontecimentos. Em Valencia já se acham mais 700 nacionaes armados para manterem a ordem e a liberdade.

(A Razão)

EDITAL.

A camara municipal do concelho de Villa Verde.

Faz publico que no dia 18 do proximo futuro mez de Maio pelas dez horas da manhã nos Paços do Concelho, se ha de proceder á arrematação das rendas e contribuições municipaes indirectas do anno economico de 1856 a 1857 — a saber: — Aluguer dos terrenos e aprestes das feiras de Villa Verde, Mauris do Pico, Portella do Vade e Rio Mau, na forma das taxas do costume, á excepção da feira de Rio Mau que a taxa será quarenta reis das mezas maiores, e vinte reis das menores: Aferimento de pesos e medidas. Cinco reis em cada um arratel de carne de qualquer qualidade que seja, que se vender a retalho no dito concelho para consumo publico, menos de boi ou vacca que qualquer particular pozer á venda por desgraça que tenha acontecido ao animal. Mil reis em cada uma pipa de vinho de qualquer qualidade que seja e se vender atavernado neste concelho. Duzentos e quarenta reis em cada cabeça de gado, boi, vacca, ou vitella que se matar para consumo. Cento e vinte reis em cada uma cabeça de gado suino que igualmente se matar para ser vendido a retalho. As condições achão-se patentes na secretaria desta camara para quem as quizer vêr e examinar e serão igualmente presentes no acto da praça. O que se faz publico para conhecimento de quem convier. Villa Verde 19 de Abril de 1856. Eu Antonio José Fernandes Braga, escrivão da camara o escrevi.

O Vice-Presidente da Camara

João d'Abreu Gomes do Couto.

(383)

Publicações Litterarias.

ATALAIA CATHOLICA.

PUBLICOU-SE nesta cidade o n.º 81. deste interessante jornal religioso Assigna-se em Braga em casa de José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3— Lisboa na administração da *Nação*, Travessa Nova de S. Domingos n.º 47— no Porto na da *Monarchia* rua das Hortas n.º 83.

Preço por 36 numeros 1:200 rs 19 ditos 660 rs. (francos de porte).

AGRADECIMENTOS.

Manoel Pinheiro d'Almeida e Azevedo, não lhe sendo possível, ao menos por em quanto, dirigir se pessoalmente a todos os seus amigos, que lhe fizeram a honra de o procurar e offerecer-lhe seus bons officios durante a sua molestia, por este meio lhes agradece mui cordealmente tão assignalados obsequios, que ficarão perpetuamente gravados na sua memoria.

Germano Joaquim Barreto, agradece desta forma, em quanto o não faz pessoalmente, a todos os ill.ªs e ex.ªs snrs, a honra que lhe fizeram de assistir ao funeral de sua esposa, e a parte que tomaram no seu justo sentimento.

(382)

ANNUNCIOS.

MIGUEL Gomes da Cunha Braga, faz publico que não lhe sendo possível continuar na agencia de seguros, nesta Cidade — da Companhia Segurança — da cidade do Porto, obteve dos snrs. directores da mesma companhia sua deshoneração; achando-se do primeiro de Maio por diante encarregado da referida agencia, o snr. Luiz do Amaral Ferreira, negociante na rua do Souto, para onde se devem dirigir todas as pessoas que pertenderem segurar seus predios na dita companhia, e os que tem seguro satisfazerem os premios correspondentes, não só os vencidos, como os que vencerem.

Braga 25 de Abril de 1856 (381)

O ECCO DOS BAILES.

Novo periodico de musica só para dança.

PUBLICOU-SE o n.º 4 deste periodico contendo uma quadrilha facil sobre motivos da opera o *Gondoleiro* do maestro Chiaromonte, e uma Schollesch muito facil vende-se avulso por 300 rs.

Este periodico sai uma vez por mez, preço d'assignatura por anno 2\$160 rs. semestre 1\$320 rs. franca de porte Assigna-se e vende-se em Braga na loja do snr. Luiz do Amaral Ferreira, aonde se achão á venda outras diversas musicas.

TYP. BRACHARENSE

Rua Nova de Souza N.º 37.